

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 032/2023/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Básico de Obra de Arte Especial - Ponte de Concreto sobre o Rio Coxipó (PT01386), na Rodovia: MT-030, com extensão de 60,00 m e largura de 6,20 m, localizada no município de Cuiabá-MT, protocolado sob o nº 233120/2016, elaborado pelo CONSÓRCIO VIA MT; detentora do instrumento contratual nº 070/2016/00/00-5, conforme Termo de Responsabilidade nº 002/2023, e o orçamento do projeto básico foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do seguinte relatório de análise: RO nº 123/2023/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Básico, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º Alex Tadeu Costa Iannotti - RNP 1408113872 (ART MG20220855361) e Eng.º Renato Carvalho Carreira - RNP 1404400850 (ART MG20221718342). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Julho/2022, cujo valor é de R\$ 3.700.455,60 (três milhões, setecentos mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2023.

Comissão:

Eng.º Aynã Neuma Luz Carvalho

Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Victor dos Santos Corvino

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Patrícia Antas Barbosa

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee04303d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar